



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2025
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR** e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também da Secretária-Executiva substituta, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS** secretariou a reunião.

1. PAUTA: **Item 1.1. APROVADA** a Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2025. **Item 1.2. MANIFESTAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2024, em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022. O item foi retirado de pauta e será apresentado na próxima reunião do COAUD. **Item 1.3. ENTREGA** dos documentos referente ao Plano de Custeio EBC. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, acompanhou parte do debate, o Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **PAULO JORGE LEANDRO DA SILVA**, o Gerente de Atuária da BB Previdência, **LEANDRO NICOLAU DO CARMO LIMA**, por meio de videoconferência, a Superintendente Executiva da BB Previdência, **ANA CRISTINA DE VASCONCELOS**, e o Atuário da BB Previdência, **MARCIO SANTOS DOMINATO**, participaram deste item da pauta. O Gerente de Atuária da BB Previdência, **MARCIO DOMINATO** discorreu detalhadamente sobre os Demonstrativos Contábeis do Plano de Gestão Administrativa (PGA), o novo regulamento e o estudo de viabilidade da gestão administrativa, conforme solicitado na 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD), realizada em 26 de maio de 2025. O Comitê de Auditoria (COAUD) registrou que a BB Previdência não forneceu o estudo de viabilidade da gestão administrativa, bem como o balancete segregado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A ausência desses documentos comprometeu a capacidade do Comitê de emitir opinião fundamentada sobre a sustentabilidade e a eficiência da gestão administrativa do plano. O COAUD reforça a necessidade de que a BB Previdência encaminhe os referidos documentos. A Superintendente Executiva da BB Previdência, **ANA CRISTINA DE VASCONCELOS** informou que a **Carta Externa Difin/Gemac – 233**, datada de 9 de maio de 2024, foi enviada pela BB Previdência à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), contendo os esclarecimentos solicitados pelo COAUD. Contudo, o Presidente do Comitê **EVILASIO SALVADOR** comunicou que o Colegiado não recebeu a referida correspondência. Diante disso, a Superintendente Executiva da BB Previdência, **ANA CRISTINA DE VASCONCELOS**, comprometeu-se a compartilhar a carta com os membros do Comitê, assim como, as demais informações solicitadas. O COAUD tomou conhecimento e agradeceu a apresentação. Encerrada a Apresentação, o COAUD registrou posicionamento sobre a importância de a Administração elaborar e encaminhar termo de ciência e adesão para todos os participantes do Plano EBC-Prev tratando da alteração na forma de cobertura dos riscos de morte e invalidez, de forma assegurar que os mesmos estejam plenamente informados sobre as condições contratuais do seguro. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, informou que as

dúvidas sobre o tema serão tratadas internamente e que o assunto será retomado em outra reunião do Comitê. Ainda neste ponto, e com base no disposto no artigo 209 da Resolução Previc nº 23/2023, conforme alterada, aqui transcrito “As EFPC devem manter controles analíticos auxiliares do patrimônio do plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa que possibilitem a prestação das informações contábeis e extracontábeis”, o COAUD solicitou que seja demandado à BB Previdência a apresentação de relatório gerencial (extracontábil) com detalhamento da composição e evolução das despesas e receitas do PGA do Plano EBC-Prev nos exercícios de 2022 a 2024. **EXTRA PAUTA** O Comitê de Auditoria (COAUD) informou que recebeu uma denúncia relacionada ao seu escopo de atuação. A partir deste momento, o Comitê ficou reunido somente com o Auditor-Chefe para tomar ciência dos fatos e das providências em andamento de responsabilidade da Auditoria Interna para o tratamento da e da denúncia recebida. A reunião encerrou às onze horas e cinquenta minutos.

Assinatura digital
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital
JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 09/06/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 09/06/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087158** e o código CRC **CFE7CCB3**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br